

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 294, Iraquara/BA, em 1 de julho de 2023.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do ex-Vereador, e ex-Prefeito Haroldo Geraldo de Sousa, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando o falecimento do ex-Vereador, e ex-Prefeito Haroldo Geraldo de Sousa, ilustre cidadão Iraquarense, por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se à vida pública.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento do ex-Vereador, e ex-Prefeito, **Haroldo Geraldo de Sousa**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 1 de julho de 2023.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 295, Iraquara/BA, em 1 de julho de 2023.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento da cidadã Iraquarense, a Sra. Maria Elce Vitória da Silva, Popular “Elcinha”, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando o falecimento da Cidadã Iraquarense, Maria Elce Vitória da Silva, **“ELCINHA”**, como era popularmente conhecida, ilustre cidadã Iraquarense, residente na Vila de Iraporanga, esposa do ex-vereador, por duas legislaturas (1982/19888 / 1989/1992) Aliomar Moreira Ribeiro, e genitora do Servidor Público Municipal, e atual Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento, Vinicius Moreira da Silva.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento da senhora **Maria Elce Vitória da Silva, Popular “ELCINHA”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 1 de julho de 2023.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito =